PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
Cidade Histórica e Ecológica

LEI Nº 05/2017

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2017-2017, bem como as metas prioritárias da LDO 2017, na LOA 2017 e da outras providencias

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas metas do PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 23/2013, para execução no Exercício de 2017 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 05	*SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA*					
UNIDADE 05001	DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	*AÇÃO*	*OBJETIVO*	*UNIDADE MEDIDA*	FONTE RECURSO	*METAS 2017*
05.001.20.608.0010.1.073. 4.4.90.52.00.00.	p	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - REPASSE Nº 833443/2016 - MAPA	*O Município de Fênix, segundo dados do IBGE possui um IDH-M de 0,736, com uma população de aproximadamente 4.900 habitantes sendo que destes 1.500 vivem na área rural, em distritos e vilas rurais. Muitos destes habitantes da zona rural vivem da agricultura e são pequenos produtores, que quando necessitam de máquinas agrícolas precisam pagar horas/máquinas para particulares ou outros produtores que possuem tais implementos. Tal aquisição beneficiará cerca de 210 famílias de pequenos produtores rurais.*	*UNIDADE*	31789	*R$ 97.500,00*
05.001.20.608.0010.1.073. 4.4.90.52.00.00.	p	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - REPASSE Nº 833443/2016 - MAPA	*O Município de Fênix, segundo dados do IBGE possui um IDH-M de 0,736, com uma população de aproximadamente 4.900 habitantes sendo que destes 1.500 vivem na área rural, em distritos e vilas rurais. Muitos destes habitantes da zona rural vivem da agricultura e são pequenos produtores, que quando necessitam de máquinas agrícolas precisam pagar horas/máquinas para particulares ou outros produtores que possuem tais implementos. Tal aquisição beneficiará cerca de 210 famílias de pequenos produtores rurais.*	*UNIDADE*	01000	*R$ 3.900,00*
TOTAL						*R$ 101.400,00*

Art. 2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei 17/2016 de 14 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2017 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRÁMATICA 05.001.20.608.0010.1.073

PROGRAMA	**PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA**				
OBJETIVO	**FOMENTAR A PRODUÇÃO AGRICOLA NO MUNICIPIO DE FÊNIX, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA OS AGRICULTORES POSSAM DIVERSIFICAREM SUAS CUTURAS.**				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	***VALOR R$***
P	*AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.*	CONVENIO	*UNIDADE*	1	R$ 101.400,00

Art. 3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2016 um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 101.400,00 (CENTO E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2017, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.001.20.608.0010.1.073

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Agricultura	05	001	20						
Promoção da Produção Agropecuária	05	001	20	608					
PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA	05	001	20	608	0010				
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - REPASSE Nº 833443/2016 - MAPA	05	001	20	608	0010	1.073	4.4.90.52.00.00	31789	R$ 97.500,00
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - REPASSE Nº 833443/2016 - MAPA	05	001	20	608	0010	1.073	4.4.90.52.00.00	01000	R$ 3.900,00
TOTAL GERAL									**R$ 101.400,00**

Art. 4º- Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o Excesso e o Provável Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada:

FONTE	RECEITA	VALOR
31789	24.71.99.99.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO REPASSE Nº 833443-2016-MAPA	R$ 97.500,00
01000	13.25.03.99.01.00 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - FONTES LIVRES	R$ 3.900,00
TOTAL		**R$ 101.400,00**

Art. 5º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2017 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Fênix, em 25 de abril de 2017.

Edição Nº 3508
Publicado 26/04/2017 Pág 05
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL